



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 001/2015

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Constituir, através dos membros abaixo designados a "**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**" que irá receber, deliberar e julgar as propostas recebidas em atenção aos procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, exceto a modalidade "Concurso" e as modalidades regidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, durante o exercício fiscal e financeiro de 2015.

Presidente – Gutardo Santo Lagni	– CPF 047.312.119-05
Secretária – Terezinha Aparecida de Oliveira	– CPF 589.248.339-87
Membro – Eliziane Blem da Silva	– CPF 067.998.989-75
Suplentes - Lindomar Pereira dos Santos	– CPF 965.121.569-00
Margareth de Andrade Souza	– CPF 031.698.409-40

Art. 2º)- Os trabalhos efetuados pela comissão acima nominada são considerados de grande importância e relevância para municipalidade, todavia os servidores não terão qualquer remuneração adicional para o desempenho de tal mister.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 23 de Janeiro de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA